



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.001504/2026-06

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 15/2026 PRPI/REITORIA-IFCE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

PIBITI-IFCE/CNPq

2026 - 2027

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA (LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS)

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar da 1ª etapa** do **EDITAL Nº 15/2026 PRPI/REITORIA-IFCE**:

#	TÍTULO DO PROJETO	EDITAL	CAMPUS	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1	Desenvolvimento e Análise Experimental de uma Mini CNC de Baixo Custo com Compensação de Erros via Firmware para Ensino em Manufatura Digital.	PIBITI 2026 - Edital Nº 15/2026 PRPI/REITORIA-IFCE	SOB	Ratificar a situação da proposta como INDEFERIDA

2	Alimentação do aplicativo PerkMaps para mapear a ocorrência do protozoário Perkinsus sp. em moluscos bivalves da costa brasileira.	PIBITI 2026 - Edital Nº 15/2026 PRPI/REITORIA-IFCE	ARA	Interposição de recurso não aceito para esta etapa. Deve ser interposto na etapa referente à avaliação do currículo Lattes de acordo com cronograma do edital.
3	E-Urbano, cliques e votos: : Ideologia e Argumentação na construção discursiva do/sobre o Nordeste e os nordestinos nas Eleições de 2026.	PIBITI 2026 - Edital Nº 15/2026 PRPI/REITORIA-IFCE	TAU	Ratificar a situação da proposta como INDEFERIDA

Fortaleza, 22 de maio de 2026.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 22/05/2026, às 17:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8808531** e o código CRC **99BC76A7**.